



EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PL Nº 14029/2023

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Institui o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento.

1. A a ementa passa a ter a seguinte redação:

“Cria a Campanha Contra o Afogamento e institui o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento.”

2. Na parte normativa, acrescentem-se *in fine* os seguintes dispositivos:

“Art. ____ . É instituído o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento, com o objetivo de reduzir as mortes por afogamento ocorridas no município.

Art. ____ . São instrumentos do Programa:

I – palestras, simpósios e dinâmicas; e

II – políticas públicas para:

a) educação e conscientização da população geral, formuladas de acordo com os parâmetros de cada estrato da população;

b) mapeamento dos locais em que mais ocorrem afogamentos e adoção de medidas para coibir a prática de natação e esportes em corpos d’água que ofereçam perigo a estas atividades;

c) adoção de medidas pertinentes ao objetivo deste Programa.

Art. ____º . Para implantação das ações deste Programa poderão ser elaboradas parcerias entre o Poder Público, o Setor Privado e a Sociedade Civil em geral.”

Justificativa

Situado na região da Bacia do Rio Jundiaí, o município é permeado ainda de sub-bacias e microbacias que tornam Jundiaí um lugar cheio de corpos d’água, como rios, córregos, lagos e lagoas. Tais locais costumam atrair pessoas para a prática de natação e esportes aquáticos, principalmente crianças, adolescentes e jovens.

Ocorre que nem todos os locais são seguros para o desenvolvimento destas atividades. Infelizmente, são frequentes as mortes de adolescentes





jovens no lago do Vale Azul, situado entre os bairros Caxambú, Jardim Tarumã e Jundiaí Mirim.

Desta maneira, a presente emenda pretende criar um Programa para o enfrentamento deste problema, promovendo a conscientização e a elaboração de políticas públicas que norteiem ações adequadas para resolução da questão, de modo que possamos resguardar a vida das pessoas.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres Pares para que esta iniciativa possa prosperar.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Val Freitas

